



DECRETO Nº. 110/2024

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Certifico que neste dia 10 de Outubro de 2024,
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 10/10/2024
Josiana Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGO DE CONSELHEIRAS
TUTELARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer a exoneração das servidoras **ELIANE NUNES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 023.200.641-50 e Cédula de Identidade nº 4.727.562 - DGPC-GO, nomeada pelo Decreto 041/2024 de 05/03/2024 e **VITÓRIA CAVALCANTE PARRIÃO**, inscrita no CPF: 040.050.891-51 e RG nº 1.265.880 – SSP-TO, nomeada pelo Decreto 065/2024 de 05/07/2024, respectivamente ocupantes do cargo de **CONSELHEIRAS TUTELAR**, nomeada pelo Decreto nº 065/2024 de 16 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal